



EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com deveres subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado de 20 de outubro de 2021, torna público que por força da realização, nesta cidade, das Festas em Honra do São João do Rio, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 23 de junho de 2022 – quinta-feira

É proibido o trânsito na Av. da Galiza e Av. João Franco, entre as 20h00 e as 22h00.

É proibido o trânsito e o estacionamento nas rampas de acesso à zona pedonal e ao cais fluvial, entre as 20h00 e as 24h00.

Dia 24 de junho de 2022 – sexta-feira

É proibido o trânsito e o estacionamento nas rampas de acesso ao cais fluvial, entre as 20h00 e as 24h00.

Dia 25 de junho de 2022 – sábado

É proibido o trânsito e o estacionamento na Av. da Galiza, Av. João Franco e nas rampas de acesso à Zona Pedonal e ao cais fluvial, entre as 20h00 e o final do desfile das Marchas de São João.

Excetuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Bombeiros e Forças de Segurança.

As infrações a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 03 de junho de 2022.

O Vereador em Regime de Permanência,

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto